

2026-07000535

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **FABRICIA JORDÃO CRUZ**, matrícula 27662, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Desenvolvimento e Inovação, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CT, com efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE FEVEREIRO DE 2026.**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
PREFEITO**PAULO FORTUNATO DE ABREU**
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**TORNAR SEM EFEITO**
TERMO DE DISPENSA N° 017/2025/SPDC

PROCESSO N° SEI-2025-14000248 – Torna-se sem efeito a publicação do TERMO DE DISPENSA N° 017/2025/SPDC, realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, n° 2173 de 05 de julho de 2025, página 14.

12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
N.º 038/2026/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Fanfarrinha do Rodrigo, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 125/2026/PGM/ASJUR07.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000126

II – CREDOR: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ

III – CNPJ: 33.127.037/0001-34

IV – ENDEREÇO: Alameda Antônio Ribeiro, nº 5, Aeroporta, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.934-580.

V – OBJETO: Contratação de apresentação artística musical da Fanfarrinha do Rodrigo, a ser executada pela empresa RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ, inscrita no CNPJ nº 33.127.037/0001-34, para integrar a programação oficial do evento “Carnaval 2026”, promovido pelo Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 14 de fevereiro de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item II do Termo de Referência, DOC-SEI-01010572.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta comercial, DOC-SEI-01010573, e Justificativa, DOC-SEI-01010596.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item VII do Termo de Referência, DOC-SEI-01010572.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000126, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ, CNPJ: 33.127.037/0001-34, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.